



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Enfermagem do Centro Cirúrgico e CME
Serviço de Enfermagem do CME

Despacho - IGESDF/DIASE/SUPHB/NUECC/SECME

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2021.

À Gerência de Almoxarifado e Patrimônio,
Com vistas Núcleo de Enfermagem do Centro Cirúrgico e CME NUECC,

Senhor(a),

Trata-se de processo de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Mercado Digital nº 001/2021**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para a **AQUISIÇÃO DE INTEGRADORES QUÍMICOS COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE 3 (TRÊS) INCUBADORAS PARA LEITURA DE TESTES BIOLÓGICOS para as CME'S**, sendo 01 para INDICADOR BIOLÓGICO ESPECÍFICO PARA GÁS PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO STERRAD e 02 para BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM ESTERILIZADORES EQUIPADOS COM PRÉ VÁCUO, QUE OPEREM A 121 / 134º C, para atender a demanda do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, cujas especificações, quantidades e demais condições estão dispostas no **ELEMENTO TÉCNICO Nº 25/2020 - IGESDF/UNAP/SUNAP/SILOG/GEALM (47463796)**.

Em atenção ao Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEAP (75232326) onde solicita **análise e parecer acerca das documentações técnicas**, abaixo citadas, a fim de subsidiar declaração de vencedor ou desclassificação das empresas no certame:

1. **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10 (75099326): CLASSIFICADA PARA OS ITENS 12, 13 E 14;**

Aprovado.

2. **COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ 74.400.052/0001-91 (75100980): CLASSIFICADA PARA O ITEM 2;**

Aprovado.

3. **GOIANIA MÉDICA PROD. HOSP. LTDA, CNPJ 01.468.098/0001-79 (75105205): CLASSIFICADA PARA OS ITENS 3 E 10;**

Questionamento: O item 10 = ele atende apenas superfície? Atende apenas lúmen? Ou atende superfície E lúmen?

Necessitamos do Teste de Sujidade para Superfície em lavadoras automatizadas.

4. **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 30.597.921/0001-44 (75110460): CLASSIFICADA PARA O ITEM 6;**

Aprovado.

5. **IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ 20.140.256/0001-01 (75117726): CLASSIFICADA PARA OS ITENS 7 E 11;**

Aprovado.

6. **METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ 26.453.860/0001-74 (75120376): CLASSIFICADA PARA OS ITENS 4, 9 E 15;**

Questionamento: O item 9 = a cotação enviada foram de **8200 unidades** do referido teste ou são **8200 caixas com 400 unidades** do teste em questão?

Necessitamos de 8.200 unidades de teste liberador de carga subsequente, **não queremos 8200 caixas.**

7. **TECHSTERI LTDA, CNPJ 40.772.091/0001-06 (75123646): CLASSIFICADA PARA OS ITENS 5 E 8.**

Aprovado.

Reforçamos a necessidade do **item 01 - CASSETE PARA AMPOLAS DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO NÃO ESTÉRIL**, sem o presente ficamos com o equipamento inoperante. O presente insumo é essencial. Esse insumo é fabricado apenas pela Johnson & Johnson conforme carta em anexo.

Sugestão de descritivo: cassete com 10 ampolas para sterrad 100s, características adicionais 58% de peróxido de hidrogênio. indicação: esterilização por peróxido de hidrogênio. apresentação: ampolas plásticas internas, lacradas de solução de peróxido de hidrogênio.

Necessidade: 900 unidades, como cada caixa é composta com 5 cassetes, necessitamos para 1 ano 180 caixas.

Ressaltamos a necessidade do envio de amostras físicas dos materiais para posterior análise.

Ressaltamos que a avaliação foi realizada apenas pelos colaboradores do Hospital de Base e reforçamos a necessidade da avaliação dos colaboradores do Hospital de Santa Maria, uma vez que a compra contempla o IGESDF e não apenas Hospital de Base.

Encaminhamento para conhecimento e continuidade ao processo.

Atenciosamente,

Rogério Xavier

Matrícula 10061

Enfermeiro Rotineiro da CME - HB

Ciente,

Richênia Bento Fernandes

Matrícula 897

Chefe de Enfermagem do Serviço de CME - HB



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO XAVIER - Matr.0001006-1, Enfermeiro**, em 13/12/2021, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICHENIA BENTO FERNANDES - Matr.0000089-7, Chefe do Serviço de Enfermagem do CME**, em 13/12/2021, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **75803533** código CRC= **5367A08F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00068968/2020-77

Doc. SEI/GDF 75803533